



Recebido em  
14/09/2021  
Gachado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 91/2021**

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo colocação de placas indicativas para a chegada do Cemitério municipal de Balneário Pinhal e também a sinalização do recanto de Santa Rita de Cassia.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade pois não a uma devida sinalização em ambos os sentidos na RS 040 e não tem como saber onde fica a entrada do cemitério. No que se refere a Santa Rita para que os visitantes tenham um melhor direcionamento ao local.

Balneário Pinhal, 13 de setembro de 2021

Vereador Armindio Anibaleti

Bancada do PSB